

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

ATO Nº 208/GP/TRT 19ª, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar dos Magistrados e Servidores deste Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região pelo falecimento do Excelentíssimo Desembargador Dr. RUBEM MONTEIRO FIGUEIREDO ANGELO,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Decretar Luto Oficial, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, por 3 (três) dias, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Desembargador RUBEM MONTEIRO FIGUEIREDO ANGELO.
- **Art.2º.** Neste período as bandeiras do Brasil, de Alagoas e do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região ficarão hasteadas a meio-mastro na sede do Tribunal e em todas as Varas do Trabalho do Estado de Alagoas.
- **Art. 3º**. Suspender as atividades deste Tribunal e das Varas do Trabalho que integram a jurisdição da Décima Nona Região no dia de hoje, a partir das 14 horas.
- **Art. 4º**. Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido dia o disposto no artigo 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno desta Corte.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência,
do TRT da 19ª Região

Publicada no BI 11 de 21/11/2013

Publicada no DEJT de 22/11/2013